



Anexo I

PLANO DE TRABALHO

23479.002767/2020-12

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto			
OFERTA DA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA			
1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IEDAR	Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional		
1.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Luiza de Nazaré Mastop de Lima		568.418.922-91	1455066
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94) 21017110	(91) 982074810	luizamastop@unifesspa.edu.br	
1.5. Classificação do Projeto			
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional
1.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2018, de 36.050 habitantes.</p> <p>A oferta do curso de bacharelado em Agronomia na cidade de Canaã dos Carajás faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público. Representando também o atendimento a diversas demandas socioeconômicas, principalmente no que diz respeito à qualificação profissional na área de Ciências Agrárias.</p> <p>O curso de bacharelado em agronomia tem por objetivo a formação de profissionais para atuação em planejamento, análise, utilização de ferramentas e inovações tecnológicas no campo das agrárias. E sua oferta na cidade de Canaã dos Carajás, irá possibilitar a região, acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.</p> <p>O curso foi concebido visando prover uma formação básica e sólida, tendo por base os princípios culturais, econômicos e sustentáveis do Sul e Sudeste do Estado do Pará, sendo organizado de forma a responder às exigências da sociedade, pautado nas necessidades observadas, formando profissionais (Engenheiros/as Agrônomos/as) privilegiados não só nos aspectos técnicos, mas também científicos, tecnológicos, culturais e humanísticos, necessários à formação de profissionais cidadãos, comprometidos eticamente com o desenvolvimento pessoal e com a sociedade em que vivem e atuam.</p>			



Neste aspecto, o papel da Universidade passa a ser como nunca, estratégico e decisivo, num momento em que o mundo experimenta grandes transformações de paradigmas tecnológicos, resultando em profundos impactos nos padrões da vida social. Nesse contexto, em que a disseminação e o controle da informação e do conhecimento balizam a distribuição do poder e a capacidade de exercê-lo; na altura de um processo civilizatório que caminha a passos largos para a redução cada vez mais acelerada do tempo e do espaço, globalizando progressivamente os patamares das interações humanas.

Neste sentido, nas circunstâncias em que o conhecimento e a informação tornaram-se a alavanca da nova ordem global e o principal vetor de toda a dinâmica econômica, nessa moldura, repita-se, a Universidade, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.

1.7. Identificação do Objeto

Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em Agronomia, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de 40 discentes no respectivo curso, que será ofertado em 10 semestres letivos (5 anos), com previsão de início de sua execução após formalização do acordo entre as partes envolvidas, respeitados os prazos do calendário acadêmico da Unifesspa e demais normativas pertinentes.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Além dos estudantes que serão selecionados para a turma de Agronomia, o curso pode alcançar agricultores familiares e grandes produtores da região, assim como os demais atores sociais que estão principalmente no meio rural no município de Canaã dos Carajás e seu entorno.

1.9. Obrigações das partes

1. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, e demais atividades necessárias à execução do curso;
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

2. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários à realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto à fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.
- c) Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO



- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.





1.10. Prazo de Execução						
60 (sessenta) meses						
1.11. Resultados Esperados						
<ul style="list-style-type: none">• Formação de 40 discentes com o perfil egresso de bacharéis em Agronomia;• Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;• Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior.						
1.12.						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Oferta da segunda turma do Curso de Agronomia	1	Planejamento das atividades da 2ª turma de Agronomia pela Faculdade e Instituto.	Perc.	30%	Mês 1	Mês 3
	2	Adequações dos espaços físicos e estruturais para funcionamento da 2ª turma de Agronomia, pela Prefeitura de Canaã dos Carajás	Perc.	40%	Mês 1	Mês 3
2 – Execução da 2ª turma	1	2ª turmado Curso de bacharelado em Agronomia	Un.	1	Mês 4	Mês 60
3 – Encerramento da 2ª turma	1	Integralização do curso e colação de grau dos alunos.	Un.	1	Mês 60	Mês 60



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PMCC.		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item	Valor (R\$)	
1 – Recursos Financiador	Total	R\$ 1.106.864,20
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ -
3 – Ganho econômico[2]	Total	R\$ -
1 - Previsão de Receita (1+2+3)	Total	R\$ 1.106.864,20
2 - Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	R\$ 1.106.864,20
a – Pessoal	Total	R\$ 632.900,00
Participantes Unifesspa - com Remuneração do Projeto / Bolsa	33.90.20.01	R\$ 632.900,00
b – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$ 20.900,00
Passagens e Despesas c/Locomoção	33.90.33	R\$ 20.900,00
c- Despesas com diárias	Total	R\$ 149.211,00
Diárias	33.90.14	R\$ 149.211,00
d – Material de consumo	Total	R\$ 21.423,00
Material de consumo em geral	33.90.30	R\$ 21.423,00
e – Despesas Operacionais	Total	R\$ 85.143,40
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (Serviços de Apoio ao Ensino)	33.90.39-65	R\$ 85.143,40
f – Ressarcimento IFES [1]	Total	R\$ 170.286,80
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%	33.90.93	59.600,38
Ressarcimento a UA/Órgão 6,0%	33.90.93	R\$ 51.086,04
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 7,0%	33.90.93	R\$ 59.600,38
g - Auxílio Financeiro a Estudantes	Total	R\$ 27.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	R\$ 27.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

2.3. Cronograma Desembolso Anual							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR DESPESA
Auxílio à Pesquisadores (Bolsas)	33.90.20.01	R\$ 114.000,00	R\$ 134.400,00	R\$ 134.400,00	R\$ 129.300,00	R\$ 120.800,00	632.900,00
Diárias no País	33.90.14-14	R\$ 26.904,00	R\$ 31.329,00	R\$ 31.329,00	R\$ 30.444,00	R\$ 29.205,00	149.211,00
Passagens e Despesas c/Locomoção	33.90.33	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.400,00	R\$ 7.700,00	20.900,00
Material de Consumo	33.90.30	R\$ 4.284,60	21.423,00				
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	0,00	R\$ 9.000,00	27.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	R\$ 17.028,68	85.143,40				
Ressarcimento IFES (20%)	33.90.93		R\$ 68.114,72	R\$ 34.057,36	R\$ 34.057,36	R\$ 34.057,36	170.286,80
TOTAL POR ANO		165.417,28	267.457,00	233.399,64	218.514,64	222.075,64	1.106.864,20



2.3.1. Cronograma de Desembolso Semestral					
MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
JANEIRO	-	159.271,52	142.242,84	134.800,34	136.580,84
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	182.445,96	-	-	-	-
JULHO	-	91.156,80	91.156,80	83.714,30	85.494,80
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	182.445,96	250.428,32	233.399,64	218.514,64	222.075,64
TOTAL GERAL	1.106.864,20				



2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1 (para cada docente)	Computador Desktop ou Notebook.
1 (para cada docente)	Mesa de Escritório.
1 (para cada docente)	Cadeira de Escritório.
1 (para cada unidade)	Impressora.
Justificativa:	
Os recursos acima citados atendem ao processo de planejamento de disciplinas que serão ministradas em Canaã dos Carajás – PA.	

2.5. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
20,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 170.286,80 (cento e setenta mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), distribuídos entre administração superior (7%), unidade acadêmica IEDAR (6%) e subunidade acadêmica FCAM (7%).
Justificativa:	
Referente ao percentual de ressarcimento adotado para a o projeto conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.	



III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa									
Nome	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
LUIZA DE NAZARÉ MASTOP DE LIMA	UNIFESSPA	IEDAR	1455066	Coordenador	Docente	1º e 10º Módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	821
ANDREA HENTZ DE MELLO	UNIFESSPA	IEDAR	1495361	Bolsista	Docente	3º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	194
ARINALDO PEREIRA DA SILVA	UNIFESSPA	IEEX		Bolsista	Docente	1º e 5º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	69
DANIEL NOGUEIRA SILVA	UNIFESSPA	IEDAR	2424923	Bolsista	Docente	7º e 8º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	119
DAVID CARDOSO DOURADO	UNIFESSPA	IEDAR	2361925	Bolsista	Docente	2º, 4º, 5º e 6º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	493
DIEGO DE MACEDO RODRIGUES	UNIFESSPA	IEDAR	1900127	Bolsista	Docente	1º e 4º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	119
EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO	UNIFESSPA	IEDAR	2130651	Bolsista	Docente	5º, 6º, 7º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	357
ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	UNIFESSPA	PROEX	2385527	Bolsista	Téc. Adm.	1º, 2º, 5º e 6º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	289
ELOISE MELLO VIANA DE MORAES	UNIFESSPA		1274019	Bolsista	Docente	3º e 4º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	136
FÁBIO DOS REIS DE ARAÚJO	UNIFESSPA	IEDAR	1976871	Bolsista	Docente	1º, 3º, 4º e 5º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	255
FERNANDO MICHELOTTI	UNIFESSPA	IEDAR	1354495	Bolsista	Docente	3º, 6º, 7º, 8º e 9º Módulos	() Edital de	(x) Experiência	323



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

							Seleção	Anterior	
IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA	UNIFESSPA	IEDAR	2215050	Bolsista	Téc. Adm.	3º, 6º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	204
JEFERSON MEIRA	UNIFESSPA	IEDAR		Bolsista	Docente	1º e 2º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	204
JOSE ANCHIETA DE ARAUJO	UNIFESSPA	IEDAR	2129749	Bolsista	Docente	3º, 4º e 6º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	289
JUCELINO BEZERRA DE SOUZA	UNIFESSPA	IEDAR	1651327	Bolsista	Téc. Adm.	3º, 6º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	204
KAREN COSTA	UNIFESSPA	IEDAR		Bolsista	Docente	1º, 7º, 8º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	238
RENATO TEIXEIRA	UNIFESSPA	IEDAR		Bolsista	Docente	1º, 2º e 3º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	204
RODRIGO DE ALMEIDA MUNIZ	UNIFESSPA	ICH	2241445	Bolsista	Docente	7º e 8º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	221
SERGIO MORENO REDON	UNIFESSPA	IEDAR	2411922	Bolsista	Docente	7º Módulo	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	68
SIMONE NOGUEIRA SILVA	UNIFESSPA	IEDAR	2140931	Bolsista	Docente	8º e 9º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	272
VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR	UNIFESSPA	ICH		Bolsista	Docente	1º e 5º Módulos	() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	136
A SELECIONAR	-	-	-	Bolsista	-		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

3.2. Outros participantes / pessoa física / Bolsa								
Nome	CPF	Dados						
		Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
				() Edital de Seleção	() Experiência Anterior			
							Total	

3.3. Justificativas de valores de bolsa		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG –Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,4 DAS unitário (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.
Valor da Bolsa (hora-aula) (R\$)	Função	Justificativa
100,00	Docente	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os valores praticados no cumprimento legal de carga horária mínima semestral exigida aos docentes da Unifesspa (Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). O valor da bolsa corresponde a menos da metade do valor semestral pago por cada hora de aula ministrada por docente que possua a titulação de doutor (a), que é de 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais. Os valores de carga horária semanal previstos do item 3.1. podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos docentes indicados neste plano.

3.4. Controle da Equipe de Trabalho	
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, <u>2/3 (dois terços)</u> de	(x) SIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

peças vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	<input type="checkbox"/> NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

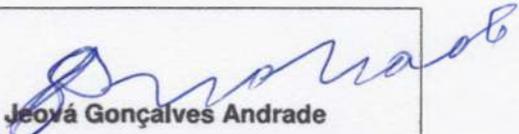
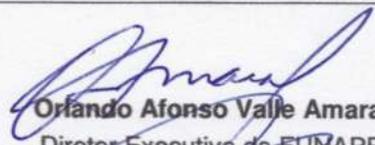
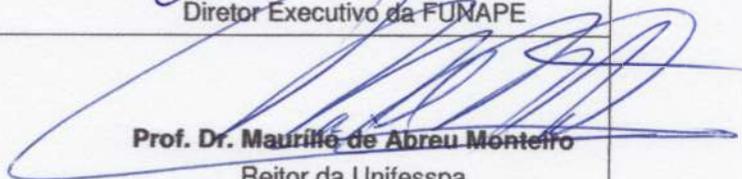
Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Luiza de Nazaré Mastop de Lima
COORDENADOR DO PROJETO



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, 26 de JUNHO de 2020 Local e Data	 Jeová Gonçalves Andrade Prefeito do Município de Canaã dos Carajás/PA
Marabá, 26 de de 2020 Local e Data	 Orlando Afonso Valle Amaral Diretor Executivo da FUNAPE
Marabá, 26 de JUNHO de 2020 Local e Data	 Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro Reitor da Unifesspa



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II - Detalhamento de Despesas com a Implantação e Execução do Curso